



*[Handwritten signatures]*

**ATA Nº10/2020**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE MIRE DE TIBÃES**

-----Aos seis de Outubro de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Mire de Tibães, compareceram para realizar uma reunião ordinária pública convocada pelo Presidente José Magalhães Soares Gomes, que esteve presente, bem como os seguintes membros do Executivo, o Tesoureiro António Ribeiro da Costa e a Secretária Teresa da Conceição Gonçalves da Silva.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, José Magalhães Soares Gomes, foi declarada aberta a reunião pelas vinte e uma horas, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.-----

**ORDEM DO DIA**

**Ponto 1 - Aprovação da ata da reunião anterior-----**

**Ponto 2 - Análise da proposta de pagamento ao Sr. Paulo Loureiro Duarte-----**

**Ponto 3 - Deliberação sobre o funcionamento do cemitério no dia um de Novembro-----**

**Ponto 4 - Deliberação sobre a proposta da Itineris para os percursos pedestres--**

**Ponto 5 - Outros assuntos de interesse-----**

**Ponto 6 - Intervenção do público-----**

**Ponto 7 - Aprovação em minuta-----**

**Ponto 8 - Encerramento da reunião-----**

-----Estando presentes todos os elementos o Presidente deu início à reunião, passando de imediato à ordem do dia.-----

**Ponto 1 - Aprovação da ata da reunião anterior.-----**

-----Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada por unanimidade, sem qualquer alteração.-----

**Ponto 2 - Análise da proposta de pagamento ao Sr. Paulo Loureiro Duarte-----**

-----Foi analisada a proposta de pagamento ao Sr. Paulo Duarte pelo valor de 450€, destinada a ressarcir-lo de qualquer prejuízo que lhe possa ter sido causado no decorrer da realização da obra "Caminho de Acesso à Capela de S. Filipe". A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

**Ponto 3 - Deliberação sobre o funcionamento do cemitério no dia um de Novembro-----**

-----Foi analisado o acesso ao cemitério nos dias 31 de Outubro e 1 de Novembro.



Deliberou-se por unanimidade que as entradas serão limitadas e serão divulgadas as condições de acesso de acordo com as direções da DGS, e tendo em conta a evolução da pandemia provocada pelo vírus SARS-CoV-2. Será contratado um segurança, para controlar os acessos nestes dois dias.-----

**Ponto 4 - Deliberação sobre a proposta da Itineris para os percursos pedestres--**

----Foi analisada a proposta da Itineris para os percursos pedestres que abrangem a Freguesia de Mire de Tibães. Após a referida análise, a proposta foi aprovada por unanimidade.-----

**Ponto 5 - Outros assuntos de interesse.-----**

----A vacinação antirrábica está agendada para o dia 9 de Outubro, junto ao pavilhão desportivo.-----

----Devido às regras de proteção de dados, não será possível a medição da temperatura à entrada das escolas.-----

----Devido à situação pandémica que atravessamos, este ano não será realizado o almoço de Natal para a população sénior.-----

----O Sr. Padre Francisco Marcelino, questionou a possibilidade de realizar a catequese nas instalações do antigo JI do Carrascal e a missa no pavilhão desportivo. Relativamente à catequese, a Junta de Freguesia não vê qualquer inconveniente e será enviado um ofício ao Município. Relativamente à missa, tal não será possível, devido à realização das atividades de Bócia e do Braga Ativa. Existe também a possibilidade de início de atividade pelos Marretinhas.-----

**Ponto 6 - Intervenção do público.-----**

----Não houve intervenções.-----

**Ponto 7 - Aprovação em minuta.-----**

----Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**Ponto 8 - Encerramento da reunião.-----**

----Por mais nada ter sido tratado o Presidente da Freguesia de Mire de Tibães, deu por encerrada a reunião, às vinte e duas horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de Janeiro.-----

E eu, Teresa da Conceição Gonçalves da Silva, Secretária da Freguesia, a subscrevo e também assino.-----

O Presidente: João Gonçalves

A Secretária: Teresa da Conceição Gonçalves da Silva

O Tesoureiro: António Ribeiro do Cost